

ATO Nº 5.023/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 276195/2015, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve dispensar da função de Ouvidores Setoriais em seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Cultura - SEC:

- Ouvidor Setorial: Maria Auxiliadora Massoli de Campos

- Sub-ouvidor Setorial: José Mar Armigliatto

2. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL:

- Ouvidor Setorial: Luiz Benvenutti C. Branco de Oliveira

- Sub-ouvidor Setorial: Carlos Fernandes Moreira da Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9003dd8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar